



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER

CGC (MF) 11.049.830/0001-20

Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravataí/PE

Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2722 /99.

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ,  
faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica doado ao Sr. DANIEL MONTEIRO DE SOUZA, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município, Rua "T", Cova 08, Ala São Paulo, para construir o túmulo de JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 18 de novembro de 1999.

  
SILAS SALGADO DA SILVA  
Prefeito